

Cópia

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

**Nr. Remessa:** 00575074**Data Remessa:** 2021-05-24**Hora:** 08:51**Enviado Por:** SANDRA MIRANDA**Destino:** FINANCEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**Observação:** ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 06/CGM/2021 -
ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA
EDUCAÇÃO JANEIRO A ABRIL/2021.**Nr Processo**
00732029/21**Requerente**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA**Tipo Documento**
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DATA: 24.5.21 Protocolo Nº 05.01

Assinatura Recebimento
Gislene Kelly de Moraes - Técnica

Assinatura Envio



Cópia CGM

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 06/CGM/2021

ÓRGÃO ORIENTADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Acompanhamento da Aplicação de Recursos na Educação no período de Janeiro à Abril/2021.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

1. APURAÇÃO DA RECEITA BASE PARA APLICAÇÃO DOS 25% DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.

Este levantamento tem por objetivo demonstrar o total aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme preconiza o Artigo 212 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O referido levantamento foi elaborado tomando por base a análise dos relatórios contábeis emitidos pelo sistema contábil da Ábaco, referentes ao período de janeiro à abril de 2021, quais sejam:

- Relatório de empenhos e liquidações por fonte de recursos:
 - ✓ Fundeb 60% - fonte 118000000 - a partir de abril/2021 passou a ser Fundeb 70%
 - ✓ Fundeb 40% - fonte 119000000 - a partir de abril/2021 passou a ser Fundeb 30%
 - ✓ Fundeb 40% - Recursos Exercícios Anteriores - 319000000
 - ✓ Fundeb 60% - Recursos Exercícios Anteriores - 318000000
 - ✓ Convênios e Programas da Educação - fonte 115000000
 - ✓ Recursos de Convênios e Programas Outras Finalidades - 122000000
 - ✓ Salário - Educação - fonte 115049000
 - ✓ PNAE - fonte 115051000
 - ✓ PNATE Estadual - fonte 130000000
 - ✓ PNATE Federal - fonte 115052000
 - ✓ Recursos Próprios - fonte 1001000000
- Relatório de Restos a Pagar Não - Processados Liquidados com recursos próprios;
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada - Anexo 10 - de janeiro à abril/2021.



Observa-se que a aplicação de recursos próprios na Educação com base nos valores empenhados foram de **R\$ 36.726.540,34**, representando **27,18%** sobre a receita base. Quadro 02.

Contudo, a aplicação de recursos com base nos valores pagos foram de **R\$ 25.973.482,83** representando **19,22%** sobre a receita base de **R\$ 135.134.464,10**. Quadro 02.

Não houve aplicação de recursos próprios para custear despesas com merenda escolar, a qual é vedada a sua aplicação pelo Tribunal de Contas do Estado, ou seja, quando for aplicado é obrigatório a sua exclusão da base de cálculo dos 25%.

O montante retido das receitas de impostos e transferências constitucionais para formação do FUNDEB importou em **R\$ 16.534.016,96**. Este valor é devolvido pelo governo federal ao município na conta do FUNDEB, onde é obrigatório a sua aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica destinado ao Fundeb 70% e 30%. Quadro 06.

O total de recursos transferidos pelo governo federal para a conta do FUNDEB do município foi no montante de **R\$ 50.712.582,66**. Esse valor foi aplicado e cujo rendimento foi no valor de **R\$ 38.595,13** a qual originou o montante total de receita do Fundeb no valor de **R\$ 50.751.177,79**. Quadro 05.

O montante de outros recursos arrecadados pelo município para custear as ações na Educação, oriundos do FNDE e outras transferências voluntárias importaram no valor de **R\$ 3.720.078,28**. Quadro 07.

O valor total de recursos arrecadados pelo município para aplicação na educação de janeiro à abril/2021, incluindo recursos próprios, fundeb e recursos de convênios e programas importou em **R\$ 68.000.776,86**;

Obs.: Esse valor não está incluso os rendimentos de aplicação.

CONCLUSÃO

Em análise aos números apresentados conclui-se que:

A aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no período de janeiro à abril de 2021 com base nos valores liquidados importou em **R\$ 26.665.174,39** representando



- verifique a legislação para verificar quais despesas poderão ser custeadas com a parcela dos 25% a fim de evitar desvio de finalidade dos recursos aplicados;
- realize um planejamento adequado das despesas a serem custeadas com a parcela dos 25% a fim de possibilitar uma aplicação de recursos corretamente permitindo atingir os objetivos da manutenção e desenvolvimento do ensino;
- realize um acompanhamento pare e passo da realização das despesas mensais e dos meses subsequentes para verificar a sua evolução, possibilitando promover ações corretivas, caso necessário;
- verifique se o saldo de empenhos a pagar atingirá o montante necessário a ser aplicado para atingir o mínimo de 25%, efetuando a liquidação da despesa, bem como a realização dos pagamentos, evitando que gere despesas a pagar sem disponibilidade financeira para o exercício seguinte;
- solicite a transferência dos recursos financeiros mês a mês referente à parcela dos 25% sobre a receita – base para a conta corrente da Educação utilizada para efetuar os pagamentos custeadas com recursos próprios a fim de assegurar os recursos necessários para efetuar os pagamentos das despesas;
- realize uma projeção das novas despesas a serem efetuadas para verificar se as mesmas serão suficientes para atingir o mínimo de aplicação dos 25% até o final do exercício de 2021;
- realize a projeção da receita mês a mês para verificar o quanto deverá ser aplicado para atingir o mínimo de 25% até o final do exercício de 2021;
- verifique se as novas despesas a serem produzidas serão suficientes para atingir o mínimo dos 25% até 31 de dezembro/2021, caso seja necessário.
- Os Conselhos Municipais da área educacional realize um acompanhamento concomitante das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares a fim de garantir a correta aplicação dos recursos públicos destinados à Educação, principalmente nesse momento de pandemia de COVID-19;